

REC

000057



**MINISTÉRIO P\xfablico
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
79\xba PROMOTORIA DE JUSTI\xca DA COMARCA DE NATAL**

Ofício nº 200/2015

Natal, 17 de setembro de 2015.

Senhor Senador,

Atendendo solicitação emanada do ofício de nº 45/2015, da lavra de Vossa Excelência, informo inexistir ações judiciais ou procedimentos internos envolvendo a Federação de Futebol do Estado do Rio Grande do Norte, sendo este Promotor responsável pela fiscalização das atividades ligadas ao futebol, por designação do Procurador-Geral de Justiça.

Sem mais para o momento, externo votos de estima e consideração.

Luiz Eduardo Marinho Costa
79º Promotor de Justiça de Natal

**Att. Excellentíssimo Senhor Senador.
ROMÁRIO
PRESIDENTE DA CPI DO FUTEBOL**

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 28/09/15

As W. 38

Reinaldo Prado
Secretário
Matr. 226130

1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária
Natal/RN – CEP 59065-555
Telefone/fax 3232.7132 – pgj@mpm.mp.br

Ofício nº 511/2015 – CGA/PGJ/RN

Natal/RN, 11 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ EDUARDO MARINHO COSTA
Coordenador do Estatuto do Torcedor no RN
Natal/RN

Assunto: Encaminhamento

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Excelência a documentação abaixo identificada:

Ofício nº 45/2015-CPI/DFDQ, de 1º.09.2015 – **Assunto:** Solicita informações que envolvam a Federação de Futebol do RN. **Interessado:** Senado Federal.

Atenciosamente,


ALEXANDRE GONÇALVES FRAZÃO
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 45/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 1.^º de setembro de 2015.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Rinaldo Reis Lima
Procurador(a)-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Assunto: Remessa de documentos

Senhor(a) Procurador(a)-Geral,

Prot. Nº: 55.911/2015
Data: 10/09/2015

OFÍCIO Nº 45 / 2015

Setor: SETOR DE PROTOCOLO

Órgão Público: SENADO FEDERAL

Assunto: ENCAMINHAMENTO PROCESSO/DOCUMENTO

Complemento: REMESSA DE DOCUMENTOS



No intuito de instruir os trabalhos investigativos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, solicito a V. Exa. a remessa de documentos e informações produzidos pelo Ministério Público Estadual referentes a ações judiciais e procedimentos internos, eventualmente existentes, que envolvam a Federação de Futebol desse Estado-membro, bem como seus dirigentes.

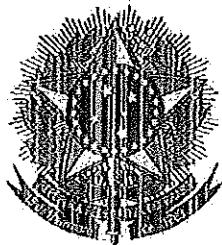
Esclareço que a presente solicitação tem por base a aprovação do Requerimento nº 64/2015, anexo ao presente ofício.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente

APROVADO EM 01/10/2015

NP



CPI/DFDQ
Requerimento
Nº 64/15

2015

Barcode
SF15384-44633-79

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam requisitados ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Rinaldo Reis Lima, os documentos e informações produzidos pelo Ministério Público Estadual referentes a ações judiciais e procedimentos internos, eventualmente existentes, que envolvam a Federação Norte-rio-grandense de Futebol, bem como seus dirigentes – em razão da prática de atos nessa condição de dirigentes –, uma vez que a referida entidade integra o colégio eleitoral que elege a direção da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Recebido na COCEII em 08/10/2015

11:16

Felipe Costa Geraldes
Mat 229869



Página: 1/2 24/08/2015 17:54:57

Referência: 88cd80f82916c999e1f25d75c4438896

Como é de conhecimento público, as federações estaduais de futebol e a Federação Brasiliense de Futebol integram o Colégio Eleitoral que escolhe a direção da Confederação Brasileira de Futebol, havendo íntima relação de poder, interesses, favores e vantagens entre os eleitos e os eleitores. Ao longo da duração de um mandato da direção da CBF, esta instituição comanda o futebol brasileiro com os olhos voltados para o passado (retribuição às federações que apoiaram a escolha dessa direção) e também com os olhos no futuro (a próxima eleição, a fidelidade do colégio eleitoral).

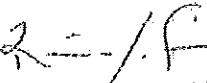
Desse modo, investigar a CBF significa, por íntima conexão, investigar toda a rede de poder que se estabelece entre a direção da entidade e essas entidades regionais de administração do desporto.

No plano de trabalho do Senhor Relator desta CPI, foi aprovado convite a todos os Presidentes dessas entidades regionais, para que compareçam perante este Colegiado, a fim de tratarem da situação do futebol nos seus respectivos Estados e no DF.

Todavia, antes de iniciarmos essa etapa de depoimentos, precisa a Comissão conhecer a realidade do futebol nos Estados e na capital do Brasil; isso significa, inclusive, detectar se existem ações judiciais ou procedimentos investigatórios do Ministério Público acerca de eventuais irregularidades em cada uma das federações. Obviamente que, em caso afirmativo, esses subsídios são indispensáveis para a CPI e ponto de partida para a investigação de eventuais irregularidades em todas as instituições estaduais.

Por essas razões, é fundamental que a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte encaminhe a documentação por ventura existente acerca da Federação Norte-rio-grandense de Futebol, nos termos do requerimento ora formulado.

Sala das Reuniões,


SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol

SF15384-44638-79

Página: 2/2 24/08/2015 17:54:57

8e9fa88cd80ff82916cf939e125d75c4438896

